

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTE PRETA/RS
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
EDITAL 006/2023**

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTE PRETA /RS, no uso de suas atribuições legais, torna público as regras para PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, parte do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, conforme edital 01/2023.

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. Da elaboração e aplicação das provas:

- A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, sendo o conteúdo:

I. Questões de conhecimentos específicos sobre o desempenho dos conselheiros tutelares, com base na lei 8069/90, Estatuto da Criança e Adolescente.

- A todas as questões corretas serão atribuídos 1,0 de modo que a prova totalizará 20 pontos.

- Cada questão conterà quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.

- A prova objetiva será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições deferidas definitivamente, sob a responsabilidade da empresa contratada.

- A empresa contratada será responsável pelo sigilo, reprodução das provas, correção das provas e pela entrega de relatório com as notas dos candidatos para a Comissão Especial do Processo de Escolha.

- Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, preferencialmente com antecedência mínima de trinta minutos e munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das 20 questões, passando-se ao preenchimento do nome completo.
- A grade de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
- Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que não forem respondidas no cartão resposta.
- Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
- O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal.
- Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.
- Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo o candidato que:

I. apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização ou aplicação das provas ou com os outros candidatos;

II. durante a realização da prova demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos;

III. durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

- No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

- Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

- Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair da sala simultaneamente, após conferir e assinar as grades de respostas, a ata e os envelopes com os cartões de identificação e de respostas que serão lacrados.

- Da correção, dos recursos e resultado final:

- No prazo de até 07 dias, a Empresa Contratada para elaboração, aplicação e correção da Prova de Conhecimentos Específicos deverá proceder à correção das provas e a divulgação da classificação preliminar dos candidatos.

- Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento da pontuação aferida à prova, ou seja, somar no mínimo 5,0 pontos, sendo os demais excluídos do processo.

- O resultado preliminar será publicado por meio de Edital no site oficial do município, e no mural da prefeitura.

- Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Especial, contendo a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no prazo de 3 dias úteis.

- A Comissão Especial, no prazo de 3 dias úteis, julgará o recurso.

- Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão Especial, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, sendo publicado novo Edital.

- Não havendo reconsideração, a Comissão Especial notificará os recorrentes da sua decisão, dentro de 3 dias úteis da deliberação para que estes possam interpor recurso perante o COMDICAPP no prazo de 3 dias úteis da notificação.

•O COMDICAPP tem 3 dias úteis para julgar o recurso e expedir Edital com a lista definitiva dos candidatos classificados para participarem da eleição.

•A prova será desidentificada, isto é, sem o nome do candidato na grade de respostas, tendo apenas um número aleatório fornecido pela empresa responsável.

•Para identificação dos candidatos, será preenchido no dia da aplicação da prova um cartão de identificação com o mesmo número da grade de respostas, que será guardado em envelope lacrado e aberto pela comissão no dia da identificação.

•A identificação ocorrerá no primeiro dia, após o resultado enviado pela empresa, com a presença da comissão especial e os candidatos que desejarem participar.

Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Preta, 12 de junho de 2023



Amanda Lucilia Barbosa
Presidente COMDICAPP